



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA N° 0845 DE 18 DE MARÇO DE 2015

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1.158 de 01 de agosto de 2014, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26.09.2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo nº 23411.005083/2014-09,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor, ocupante de cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme abaixo:

Servidor	SIAPE	Nota	Nível	Padrão de Vencimento		Data da progressão
				de	para	
HUMBERTO COELHO QUEIROZ	6343727	97,40	E	403	404	07/11/2014

II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente é 07 de maio de 2016.

GISLEY LIMA DE MENEZES
Diretora de Desenvolvimento de Pessoas